

ATA Nº 36/2024

Trigésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Quarto Período da Oitava Legislatura, em 09 de outubro de 2024, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST

2º VICE-PRESIDENTE: PAULO ROBERTO COLETTTO

1ª SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

2º SECRETÁRIO: VALDIR SCHULTZ

Às 17:00 hrs. (dezessete horas), o Presidente Sidnei, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS

Denise de Souza, Nara Callegaro, Nilson Steinhorst, Paulo Roberto Coletto, Valdir Schultz.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Anita Minetto, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Jair Segatto.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Vitória Bunini.

Logo em seguida o Sr. Presidente Sidnei solicitou ao Vereador Nilson, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Denise para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 35/2024. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para a Secretária para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 84/2024. Dispõe sobre as políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica e familiar no Município de Vitória das Missões, cria o conselho Municipal dos direitos da Mulher - CMDM, e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 85/2024. Institui o selo “EMFRETE, MULHER” no âmbito do Município e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 86/2024. Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado para eventual contratação de médico e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

Não houve.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Não houve Pauta para a Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Paulo Coletto

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida O Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Não houve Projetos para a Ordem do Dia.

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 14 de outubro de 2024, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.